

## DA PRODUÇÃO DA CASTANHA-DO-PARÁ À EXPANSÃO DA PECUÁRIA NO SUDESTE DO PARÁ

### FROM BRAZIL NUT PRODUCTION TO THE EXPANSION OF LIVESTOCK FARMING IN SOUTHEASTERN PARÁ

Aldair José Dias Carneiro<sup>1</sup>

**Resumo:** O intuito desse breve ensaio é mostrar que quando a economia da castanha *Bertholetia excelsa*, predominou no sudeste do Pará, limitou o espaço de desenvolvimento da economia pecuária. Que a economia da castanha se elevou na região sudeste do Pará em 1925 e decaiu na década de 1970, porém os rebanhos bovinos, mesmo que timidamente, permaneceram paralelos e subjacentes. Expandir a pecuária, no contexto extrativista da castanha, não foi interessante nem promissor: a castanha era, no momento, mais adequada. Os rebanhos bovinos e o extrativismo não se desenvolveram no mesmo espaço, pois são antagônicos, um sempre tende inviabilizar o outro. Onde um predomina, o outro é marginal. A pecuária, portando, precisou de um enfraquecimento na estrutura econômica da castanha para assumir o controle na região sudeste do Pará, passando de uma economia a outra e, sucessivamente, potencializando as ações e valorizações no torno das advindas. O texto propõe um diálogo entre fontes locais, considerando o sudeste do Pará e documentos de escalas regionais.

**Palavras-chave:** Amazônia; Castanhais; Pecuária; Sudeste do Pará.

**Abstract:** The purpose of this brief essay is to show that when the economy of *Bertholetia excelsa*, predominated in southeastern Pará, limited the development space of the livestock economy. That the chestnut economy rose in southeastern Pará in 1925 and declined in the 1970s, but cattle herds, even if timidly, remained parallel and underlying. Expanding livestock, in the extractive context of the chestnut, was neither interesting nor promising: the chestnut was, at the time, more appropriate. The cattle herds and extractivism did not develop in the same space, because they are antagonistic, one always tends to make the other unfeasible. Where one predominates, the other is marginal. The livestock, carrying, needed a weakening in the economic structure of the chestnut to take control in the southeast region of Pará, moving from one economy to another and, successively, enhancing the actions and valuations around the resulting ones. The text proposes a dialogue between local sources, considering southeast Pará and regional scale documents.

**Keywords:** Amazon; Chestnuts; Livestock; Southeast of Pará. regional scale documents.

---

1. Doutor em História Social da Amazônia, Coordenador de Segmento 6º ao 9º ano na Secretaria Municipal de Educação, SEMED/MARABÁ, membro do Grupo de Trabalho Territorializando o Étnico-racial e Repensando uma Aprendizagem Sustentável, GT-TERRAS e professor da 4ª Unidade Regional de Ensino – DRE/SEDUC.

## INTRODUÇÃO

A valorização econômica de um determinado produto e, conseqüentemente, o investimento em sua aquisição, estão relacionados às noções e percepções que indivíduos constroem coletivamente sobre ele: bom; útil; adequado; importante; interessante. Construída tal percepção, o produto assume a representação de uma distinção clara entre o que representa e o que é representado, além de assumir uma representação pública (CHARTIER, 2014). A dinâmica de valorização e revalorização, portanto, é sucessiva, pois se dá com o aparecimento de outros produtos de maior relevância em seguidos contextos. As reflexões acerca dessas dinâmicas de construções e reconstruções econômicas nos ajudaram a compreender as modificações nas perspectivas econômicas vivenciadas na região sudeste do Pará, entre 1925 e 1970, destacando a valorização da castanha, da castanheira e a formação de uma cultura de preservação dos espaços de castanhais. Bem como, ajudaram a compreender os fatores que proporcionaram o processo brusco e repentino da desvalorização econômica da castanha, em favor da indústria pecuária e madeireira, a partir da década de 1970. Uma cultura econômica fortemente pecuarista e madeireira acabou se constituindo como um modelo ideal na região, a ponto de transformar a importância da castanha, da castanheira e o tratamento dado a elas. Em um primeiro momento, a castanheira foi elevada a status de mãe da economia de uma região, o sudeste do Pará, e por isso, bem tratada e protegida de agressões. Já em um segundo momento, transformada em árvore de corte para a extração de madeira, quando seu valor enquanto produtora de frutos foi ignorado. O signo foi transformado, passou de uma representação a outra. A primeira, associada à produção de alimento (nutrição); a segunda, à produção de madeira. A predominância da economia pecuarista proporcionou investimento em desmatamento e construção de pasto, justamente à custa da devastação do habi-

tat da castanheira; neste caso, ela foi inviabilizada e descartada.

## A ECONOMIA DA CASTANHA: VALORIZAÇÃO E POLÍTICAS DE POSSE

Principalmente a partir de 1925, no Pará, a castanha havia alcançado significativo destaque, na ocasião da desvalorização da borracha amazônica. Porém, o que impulsionou de vez a sua coleta foi o valor comercial adquirido junto a países da Europa, como Inglaterra e Alemanha, também Estados Unidos na América (ARNAUD, 1975, p. 12). “Quando a borracha entrou em agonia, a castanha saiu do anonimato e tomou conta do mercado” (BASTOS, 1937, p. 47). Nos Estados Unidos e Inglaterra a castanha “era um item presente nas festas de final de ano e em outras ocasiões comemorativas, como o tradicional dia de Ação de Graças e o Halloween e muito conhecida pelo alto valor alimentar em função de suas proteínas e calorias” (ALMEIDA, 2014, p. 07). A competição, principalmente entre Estados Unidos e Inglaterra, pela compra da castanha, se justificava pela sua qualidade para o recheio de doces de chocolate e de outros alimentos e, por conta disso, em 1917, os dois países, respectivamente, compraram do Brasil 293.584 e 43.120 hectolitros, além de outros países que adquiriram o produto em menor quantidade, como a Alemanha, Bélgica e a Holanda, por exemplo (SANTOS, 1980, p. 184). Somente no primeiro semestre de 1926, a produção se elevou em 45% sobre a safra de todo o ano de 1925, que foi de 305.753 hectolitros, passando a primeiro produto em exportação no Pará (BENTES, 1926, p. 116). A valorização impulsionou a coleta e, na região sudeste do Pará, a castanha tornou-se a principal fonte de renda, pública e privada, entre 1925 e 1970. A castanha havia se feito útil, importante, interessante, um produto adequado. Uma nova ordem econômica havia se estabelecido no sudeste do Pará, com a castanha no centro das atenções. Somente a região do rio Tocantins:

Manteve uma produção média de 115.000 hectolitros entre 1925 e 1928 com safras de

importância alternada. A região torna-se a maior produtora a partir de 1927, ano em que o município de Marabá passa ao primeiro lugar, suplantando Alenquer e Óbidos. Enquanto em 1918, produzia apenas 1,49% do total de castanha do Estado, em 1927 passa a produzir 60% desse total. (EMMI, 1988, p. 63)

Por conta disso, o então governador do estado do Pará Dionísio Bentes fez do sudeste do Pará uma referência econômica, possibilidade de reabastecimento monetário, em “suposto desfalque naquele momento”, com a extração da castanha (BORGES, 1938, p. 369-371). Isso reforça a afirmativa de Bárbara Weinstein quando fez uso do enunciado de Francisco Carlos de Araújo Brusque, presidente paraense entre 1861 e 1864, e por sinal, citado por Manoel Barata em *A antiga Produção*: “Releva confessar que na diversidade de produtos de subido preço, que esta região encerra, encontrará sempre o seu habitante uma perene fonte de riqueza. Quando baixar o preço de um, não faltará outro produto, que venha ocupar o seu lugar” (WEINSTEIN, 1993, p. 29).

A elevação no valor comercial da castanha se deu sobre uma tímida presença de rebanhos bovinos. Narrativas acerca da região sudeste do Pará revelam que o gado, embora como economia de segundo plano, já se apresentava na região desde o século XIX. Os relatos da época revelam que nas proximidades do rio Itacaiúnas, sob a economia do caucho, grandes rebanhos de bovinos eram mantidos pelos irmãos Hermínio e Antônio Pimentel, mesmo com todas as dificuldades de encontrar campos de pastagens. Em 1895, Hermínio Pimentel havia descido com uma boiada, oriunda da sua fazenda “Novo Mundo”, em Carolina do Maranhão, “seguindo o curso dos boiadeiros anuais” (MOURA, 1989, p. 256). Os Pimentel eram “criadores de gado e naturais da Vila do Riachão no Maranhão”, que buscavam estabilidade no local através da criação de gado e da comercialização de carnes. Os irmãos objetivavam encontrar campos “onde pudessem estabelecer, no alto Tocantins paraense, uma vigorosa e remuneradora criação de gado” (CARVALHO, 1924, p.209). Nos registros de Ignácio Ba-

tista de Moura, em topografia realizada *De Belém a São João do Araguaia* aparecem vários registros da existência de manadas bovinas na região do sudeste do Pará, pois na localidade de **Lago Vermelho** (Itupiranga) nas imensas praias, de até 500 metros “transitam as grandes boiadas que descem do Maranhão e Goiás, fazendo os cavaleiros a viagem por terra” (MOURA, 1989, p. 154). Aparecem também, nos registros de Moura, do final do século XIX, criadores de gado como José Clementino, residente na “ilha do Jacaré”, próximo ao *Burgo Agrícola do Itacaiúnas* conforme ele “era ali estabelecido com algumas dezenas de reses, explorando assim os campos da ilha”. Ainda segundo Moura, alguns colonos localizados nessas localidades, além da prática do cultivo se entretêm em colher castanha, já que a região “abunda em castanheiras”, e uma das famílias estabelecidas no *Burgo* começou a experimentar a criação de gado, utilizando-se da “ilha João Vaz” em função de suas imensas pastagens. O rebanho bovino da ilha passou a fornecer “carne verde” para o *Burgo Agrícola* (MOURA, 1989, p. 249-252). Henri Coudreau, em sua *Viagem a Itaboca e ao Itacaiúnas*, descreve, em uma praia da ilha do *Lago Vermelho*, “uma boiada que desce, seguindo lentamente sua marcha ao longo da “estrada do boi” na margem esquerda do Tocantins; este rebanho estava constituído de “36 cabeças, dispendo de 5 homens para conduzi-lo” sendo que um deles, no comando, era “José Estrangeiro”, sírio libanês. A “estrada do Boi”, como era conhecida “faz parte da geografia natural da região, do mesmo modo que as estradas que são traçadas pelos animais em suas constantes passagens pelo meio da mata[...]” (COUDREAU, 1980, p. 44-45). Destacam-se as várias ilhas, ao longo do percurso da cachoeira de *Itaboca ao Itacaiúnas* como locais de parada dos rebanhos bovinos, como Coudreau destaca a “Ilha das Novilhas” (MOURA, 1989, p. 48).

A importação de gado e cereais para o consumo público fazia-se, como ainda hoje, em grande escala com as vilas de Imperatriz do Maranhão, São Vicente e povoado do Lago em Goiás. O gado vinha do sertão por estradas que marginam os rios Araguaia e Tocantins,

distribuindo-se pelas ilhas e adjacências onde se refazia e aguardava o corte para o consumo em Marabá.<sup>2</sup>

Portanto, a carne bovina, na região sudeste do Pará, assumiu uma função de abastecimento, um produto de apoio à cultura extrativista. Na segunda metade da década de 1920 foi a castanha a economia extrativista a se destacar e receber uma atenção especial. Em função da elevação no valor comercial da castanha, as demarcações de castanhais prosseguiram com mais intensidade, amparadas pelas leis número 1.741, de 1918, que passou a regulamentar a compra de terras devolutas do Estado; número 1.947, de 1920, que previa o aforamento perpétuo em terras devolutas para indústrias extrativas de produtos vegetais; posteriormente reforçada pela lei 2.491, de 4 de novembro de 1925, que “proferiu, ao aforamento das terras devolutas e arrendamento o preço fixo anual ou por porcentagem sobre a respectiva produção em 10%” (BENTES, 1927, p. 122). Com a maior valorização dos castanhais, constituiu-se uma política de interesse coletivo, a fim de manter status à custa da coleta, ao mesmo tempo em que se processava uma cultura extrativista, quando a castanha e os castanhais foram percebidos, coletivamente, como úteis.

A elevação da castanha, enquanto produto interessante e de valor comercial significativo, estimulou a apropriação capitalista dos espaços de castanhais por lideranças políticas locais e regionais, porém a posse se dava no intuito de preservar o lugar de castanhais, tendo em vista que o ambiente natural proporcionava maior produtividade. O intendente de Marabá João Anastácio de Queiroz, por exemplo, já se apropriava de terras de castanha com títulos definitivos e, próximo ao núcleo marabaense em 1929, o castanhal “Burgo” (MARTINS BARROS, 1992, p. 15). Com fins exclu-

sivamente voltados ao extrativismo da castanha, Deodoro Machado de Mendonça, influente político no Estado e nos castanhais do Tocantins, até a década de 1940, comandava as áreas denominadas de “Cedro”, à direita do rio Vermelho, com 3.200 hectares; “Cardoso”, à direita do rio Vermelho, com 8.712 hectares; “Fortaleza”, à direita do rio Vermelho, com 4.356 hectares; “Caititu”, à esquerda do rio Tocantins, com 8.712 hectares; “Jenipapo”, à esquerda do rio Tocantins, com 6.666 hectares; “Sororó”, à direita do rio Sororó, com 4.356 hectares e “Tauiryzinho”, à direita do rio Itacaiúnas, com 2.178 hectares (MARTINS BARROS, 1992, p. 15). Também influentes no comércio local da castanha, na primeira metade do século XX, eram as firmas Dias e Companhia Limitada, com os castanhais “Caranha”, à direita do rio Itacaiúnas, com 4.356 hectares; “Abóboras”, à esquerda do rio Vermelho, com 4.368 hectares; “Pedra Grande”, à esquerda do rio Vermelho, com 2.178 hectares; “Alegria”, à esquerda do rio Itacaiúnas, com 1.089 hectares e uma área de 4.306 à esquerda do rio Sororó. Mourão e Companhia, com as áreas denominadas “São Pedro”, à direita do rio Tocantins, com 3.136 hectares e “Cabaceira”, à direita do rio Sororó, com 6.406 hectares.<sup>3</sup>

Desde 1926, e pelo menos até 1938, subjacente ao empenho na coleta da castanha, uma tímida economia bovina se mantinha, porém, priorizando o consumo local. O “coronel Francisco Soares de Mello”, um dos mais antigos fazendeiros de Marabá, chegou a possuir vários campos para a criação de gado. Após adquirir, em 1913, “uma pequena área de terra, iniciou nela uma indústria pastoril”, a princípio com um número reduzido de animais, porém, tornando-se um dos maiores criadores de gado em 1926, “favorecido pela lei 1.601, de 27 de setembro, obtendo mais 25 mil hectares” do governo Lauro Sodré, ampliando seu rebanho.<sup>4</sup>

2. VIAGEM ao Tocantins. Reedição da obra Pelo Tocantins paraense, escrita e editada em 1926. Marabá: Prefeitura Municipal, 1983, p. 15.

3. Diretoria Geral da Agricultura, Indústria e Comércio. Seção de Povoamento Serviço de Imposto Territorial, Município de Marabá exercício de 1935. (Arquivo Público do Pará, Belém).

4. Jornal *Folha do Norte*, 17 de abril de 1926. Número 11.069.

Em documentações escassas aparecem alguns comerciantes de gado, como Martinho Motta da Silveira (MORAES, 1998, p. 92), que junto a Kalil Mutran, Miguel Chuquia, José Lima Filho, Antônio Chaves e Uady Moussalem lidavam com a criação e abate de gado. Foram observadas, em 1938, cerca de 3.110 cabeças de gado e “em 1953 os movimentos dos matadouros locais registravam o abate de 1.768” animais durante o ano.<sup>5</sup>

Em 1946, para exemplificar a presença de gado na região sudeste do Pará, aparece nas documentações as reclamações de “um grupo de trabalhadores residente no lugar Geladinho”, próximo a Marabá, que perdeu toda a sua plantação atacada “pelo gado do Sírio Miguel Chuquia”. O gado foi enxotado e baleado, sendo mortos três “bois roceiros”.<sup>6</sup> Em 1952, 38 trabalhadores da agricultura, já instalados nas ilhas do rio Tocantins e próximo a Marabá, denominadas “Praia do Meio”, “Jacaré” e “João Vaz”, protestavam junto à prefeitura de Itupiranga contra as “pretensões de Kalil Mutran, residente no município de Marabá, de requerer por compra a ilha da Praia do Meio” para criação de gado e, em 1949, João Martins Jorge, um agricultor de Jacundá teve sua “roça invadida” pelo gado de José Lima Filho e sócio José Pereira, ambos de Riachão do Maranhão e recém-chegados para a região.<sup>7</sup>

Desde 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas como presidente da República, e consequentemente, com as políticas elaboradas para o Pará pelo escolhido interventor no estado, Magalhães Barata, criou-se uma visível divisão política regional que influenciou diretamente na economia da castanha no sudeste do Pará. Os baratistas, em torno do Partido Liberal, “que congregava os líderes mais expressivos do movimento revolucionário” de 1930; e os antibaratistas, normalmente os pro-

prietários de castanhais saudosos do período pré-revolucionário, que, já em 1932, se organizaram em uma “Frente Única Paraense”, e entre eles estava Deodoro de Mendonça (RODRIGUES, 1982, p. 8-9). Uma das políticas de Magalhães Barata, como interventor paraense para os castanhais, foi a anulação dos “arrendamentos das terras de castanhais concedidas pelos governos estaduais anteriores”, conservando-os como serventia pública. Deodoro de Mendonça, como um dos principais detentores de castanhais da região do Tocantins paraense, portanto, teve suas posses interdadas (PETIT, 2003, p. 194). Além de expressar uma preocupação com a produção castanheira, Barata criou a Inspetoria de Minas e Castanhais e uma legislação específica, cuja concessão passou a ser via arrendamentos temporários ou por compra, que permaneceu até 1954, quando criada a lei de nº 913, em 4 de dezembro, que autorizou novamente o aforamento.<sup>8</sup>

Foi com a legalização dos arrendamentos de castanhais, constituída pela política de Barata, que os Mutrans começaram a “arrendar grandes áreas de castanhais e a comprar alguns deles”, em uma trajetória “como modestos aviados da firma Antônio Borges e Companhia, passaram em fins da década de 1940 a aviadores e líderes políticos, grandes compradores de castanha, donos de barcos e exportadores do produto” (EMMI, 1988, 96-97). Nagib Mutran chegou, após várias tentativas frustradas, a prefeito de Marabá em 1958, e deputado estadual em 1962, como representante local da União Democrática Nacional (UDN) (PETIT, 2003, p. 197-198). A Antônio Borges e Cia. foi uma firma que atuou no comércio da castanha durante o período pós-1930, intermediando a “concessão de castanhais entre os correligionários do Partido Liberal, liderado por Magalhães Barata, interessa-

5. Documentos da Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará Limitada, nos talões de Impostos de Consumo e em fichas da Coletoria de Impostos Territoriais (Arquivo Público do Pará, Belém).

6. Jornal *Marabá* ano I, Marabá- Pará, 20 de janeiro de 1946, número 23, página 1. (Arquivo Público de Marabá)

7. Jornal *A safra*, ano II, Marabá-Pará, 7 de setembro de 1949, página 4. (Arquivo Público de Marabá)

8. Jornais *A Safra* e *Marabá*, partindo da análise da rivalidade entre baratistas e antibaratistas em torno das concessões de castanhais e da credibilidade política no sudeste do Pará.

dos nos castanhais” e o próprio interventor (EMMI, 1988, 92).

Muitos dos membros do Partido Liberal, partido dos apoiadores do Movimento de 1930, uniram-se em torno da ideologia do Partido Social Democrático (PSD), após sua oficialização em 1945. Como principal liderança local, ligada aos pessedistas e ao baratismo, estava principalmente João Anastácio de Queiróz, este com fortes ligações às lideranças ligadas a Magalhães Barata na capital paraense, desde 1930, pois aderiu ao Partido Liberal após a “Revolução”, e se elegeu deputado estadual pelo mesmo partido, tornando-se um protegido de Barata. Além de Queiroz, que faleceu em 1945 como prefeito e líder do PSD em Marabá, Antônio Vilhena de Souza, que foi seu substituto na prefeitura de Marabá e na liderança do partido, nomeado também coletor estadual de impostos pelo próprio interventor paraense, Pedro Marinho de Oliveira, Sérvulo Ferreira de Brito, Alfredo Monção, José Martins Ferreira, José Bandeira de Souza, Ambrósio Monteiro Franco, Álvaro de Barros Lima, Antônio do Rego Filho e Joaquim Carneiro de Carvalho, também formavam a liderança local do PSD, aclamados pelo jornal pró-Barata, *Marabá*.<sup>9</sup> Ao contrário, Deodoro de Mendonça se manteve sempre na oposição aos baratistas, foi um dos simpatizantes da Revolta Paulista de 1932, contra o regime revolucionário varguista, filiou-se ao Partido Social Progressista (PSP) em 1945, e foi apoiado pelo influente político local e regional Nagib Mutran, também por um grupo de libaneses e descendentes, comerciantes e proprietários de castanhais.<sup>10</sup>

## EXTRATIVISMO DA CASTANHA E PROTEÇÃO AOS CASTANHAIS

A estrutura burocrática construída em torno dos castanhais do sudeste do Pará, principalmente no segundo período de valorização comercial da castanha, após 1945, foi algo comparado ao que descreveu Arthur César Ferreira Reis sobre os seringais. Em muitos seringais, afirmou, “baixaram-se regulamentos que fixaram as obrigações e os direitos”. Ainda, segundo Reis, foram estabelecidas “as normas dentro das quais devia funcionar o seringal no seu aspecto de empresa comercial”, com suas exigências, técnicas e normas que pudessem regulá-la (REIS, 1953, p. 93). Foi assim, portanto, que a empresa da castanha no sudeste do Pará funcionou, em seus melhores momentos. Através de arrendamentos<sup>11</sup> “em partes acordantes, o Estado e os municípios cobravam um imposto único sobre a produção de castanha,”<sup>12</sup> com a elaboração de contratos que autorizavam a extração, “com preços previamente estipulados”, de acordo com o artigo 2 da lei estadual número 67, de 11 de outubro de 1926,<sup>13</sup> que regulamentava a extração da castanha no Pará. Outra determinação da lei era que os interessados em arrendar castanhais, após enviarem requerimentos ao governo do Estado, obtivessem respostas, através de um processo que se dava via prefeituras municipais.<sup>14</sup> Em 1953, nos castanhais do município de Itupiranga, o valor do licenciamento, incluindo despesa de lavratura de contrato e croquis, por exemplo, era de “mil cento e setenta e um cruzeiros”.<sup>15</sup> Para consumir o arrendamento, o requerente tinha que ter em mãos, expedidas pelas prefeituras de Marabá e Itupiranga, por exemplo,

9. Jornal *Marabá* ano I, Marabá – Estado do Pará, 28 de julho de 1945, número 3, página 1.

10. Jornal *Marabá* ano I, Marabá – Estado do Pará, 28 de julho de 1945, número 3, página 1.

11. Lista de castanheiros anexa às licenças de arrendamento em Itupiranga. (Arquivo Público de Itupiranga)

12. Prefeitura Municipal de Itupiranga. Ofício comunicando a Câmara Municipal do acordo entre a Prefeitura e o Governo Estadual. Prefeito de Itupiranga em 22 de abril de 1949. (Arquivo Itupiranga)

13. VIAGEM, ao Tocantins. Reedição da obra pelo Tocantins paraense, escrita e editada em 1926. Marabá: Prefeitura Municipal, 1983, p. 44.

14. Requerimentos de arrendamentos e liberação de castanhais para arrendatários. (Arquivo Itupiranga)

15. Secretaria de Obras Terras e Viação, Serviço de Cadastro Rural, documento enviado à Prefeitura Municipal de Itupiranga, 1953. (Arquivo Itupiranga)

a “licença de safra e de Indústria e Profissão”, que eram, por sua vez, autorizações para o ingresso nos castanhais. Estas com prazos estipulados em lei para sua quitação junto aos executivos municipais, normalmente para o primeiro mês de safra.<sup>16</sup>

Essa situação estrutural dos castanhais do sudeste do Pará não se diferenciava muito do conjunto burocrático comentado por Edward Palmer Thompson sobre a estrutura funcional da floresta de Windsor, na Inglaterra do século XVIII, comentada no livro *Senhores e caçadores*. Foram identificados por ele, desde os simples guarda-caças, matador de predadores e seus ajudantes, os guardas florestais e subguardas, os guardas reais, juiz-presidente e comissário do tesouro. Estes, sendo apenas alguns exemplos citados aqui, do conjunto de burocratas que antecedia ao rei no controle do parque inglês. Conforme o citado historiador, “cada caminho na floresta (...) contava com um nobre ou fidalgo, com seus respectivos salários e outros benefícios” (THOMPSON, 1997, p. 120). Os castanhais do sudeste do Pará, assim como em Windsor, também possuíam seus burocratas. Eles estavam distribuídos pelas prefeituras, nos respectivos distritos dos municípios, por exemplo, os “fiscais municipais”, contratados e exonerados a qualquer tempo. Eles eram destinados à fiscalização e cobranças de impostos nas vilas, povoados e sedes.<sup>17</sup> O cargo de fiscal era um cargo de confiança do exe-

cutivo municipal, os quais, além de seus salários, que em 26 de novembro 1960, em Itupiranga, era de “mil e quinhentos cruzeiros”, tinham direito a “comissão pelas multas que eram por eles recebidas”.<sup>18</sup>

Existiam os fiscais municipais contratados especificamente para a empresa da castanha, os “fiscais de castanhais”, nomeados normalmente em dezembro, mas também em outros momentos durante a coleta da castanha, no caso de necessidade, e exonerados em junho, atuando apenas no período de safra.<sup>19</sup> Os “fiscais de castanhais” eram responsáveis por fazer as matrículas dos castanheiros em suas respectivas zonas de atuação em “castanhais do município”, “do povo”.<sup>20</sup> Além disso, “cabia aos fiscais de castanhais” a função de “percorrer diariamente a área sob sua guarda”, evitando o ingresso nas “colocações”<sup>21</sup> antes da data estabelecida pelas portarias que eram baixadas pelas prefeituras a cada ano de safra.<sup>22</sup> Possuíam o poder de confiscar a castanha extraída clandestinamente, porém o ato de apreensão cabia ao delegado de polícia.<sup>23</sup> Um fiscal de maior confiança do poder público podia atuar em mais de uma “zona municipal”, e continuar no emprego após a safra da castanha, tornando-se um “fiscal geral” e exercendo outras funções de confiança.<sup>24</sup>

O “coletor estadual” era o responsável pelas arrecadações de impostos junto ao município,

16. Prefeitura de Itupiranga Requerimentos de liberação de licença de safra e Imposto de Indústria e Profissão com um valor, em janeiro de 1948, de “cr\$ 4,40” e janeiro de 1950 “cr\$ 4,50”. (Arquivo Itupiranga)

17. Decreto de nomeação de fiscais municipais, entre 1948 e 1970. Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará. (Arquivo Itupiranga)

18. Título de nomeação de “fiscais municipais” entre 1948 e 1970. (Arquivo Itupiranga)

19. Prefeitura Municipal de Itupiranga, portarias número 3, 4, 5 e 6 de 30 de junho de 1952, exonerando os fiscais José Pereira e Silva, fiscal de Jacundá, Francisco Pereira da Silva, Jaime Bittencourt Cohen, fiscal geral e Otávio Alves de Sousa, fiscal municipal em Ipixuna. (Arquivo Itupiranga)

20. Título de nomeação de “fiscais de castanhais” 09-12-1949. (Arquivo Itupiranga). Os “castanhais do Município” ou do “Povo” eram regiões de castanhais não arrendadas, portanto, gerenciadas diretamente pelos poderes públicos municipais e destinados ao povo.

21. Posições estratégicas na coleta da castanha, localidade de agrupamento de castanheiras.

22. Decreto número 24, de 26 de novembro de 1960, Gabinete do Prefeito de Itupiranga. (Arquivo Itupiranga)

23. Ofício assinado pelo delegado Francisco Hipólito dos Santos que expressa as frequentes desobediências às regras de conduta nos castanhais, janeiro de 1949. (Arquivo Itupiranga)

24. CHAVES, Antônio Braga. Portaria número 6, Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, prefeito interino em 21 de janeiro de 1949. (Arquivo Itupiranga)

constituindo um dos mais importantes e cobiçados cargos municipais. Era nomeado pelo governo do Estado, porém, normalmente escolhidos nos próprios municípios ou região. O “coletor estadual”, usando da sua influência política local, podia retirar da “serventia do povo no município e de castanhais do Estado para serem doados a determinadas pessoas”, a sua escolha.<sup>25</sup> E o “coletor federal”, agia no estado e no município com “direito a 3% de suas rendas tributárias”, referentes aos arrendamentos de terras e taxas de embarque de produtos florestais.<sup>26</sup> Um funcionário também de grande importância na empresa da castanha era o “Agente de Estatística”, era ele o responsável por manter o registro dos “castanhais arrendados e explorados”, bem como seus respectivos limites. A “Agência Municipal de Estatística” era ligada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística da presidência da república e, portanto, fornecia dados para a coletoria federal.<sup>27</sup>

Além dos castanhais arrendados a particulares, preservavam-se os “castanhais da prefeitura”, “do povo”, citados anteriormente, reservados a uma demanda maior de trabalhadores. As matrículas para o ingresso nesses castanhais eram feitas a cada ano junto aos órgãos municipais a quem desejasse extrair castanha, porém, com algumas exigências. O valor das matrículas era de trinta cruzeiros, mais um cruzeiro de expediente, “somando trinta e um cruzeiro cr\$ 31,00”,<sup>28</sup> na safra de 1953, em Itupiranga. Essa taxa já havia sido extinta por uma portaria na safra de 1949, tornando gratuitas

as matrículas para os “castanhais daquele município”.<sup>29</sup> Nos castanhais de Marabá, por exemplo, com uma lei de número 25, de 23 de agosto de 1949, de autoria do vereador Raimundo Fernandes de Oliveira, os trabalhadores que investissem formalmente na economia agrícola teriam “inscrições grátis para a extração da castanha em castanhais de serventia pública” naquele município,<sup>30</sup> bastando apenas apresentarem seus respectivos registros de agricultores.

Uma série de condições era instituída, a cada ano, para a entrada nos castanhais públicos, os “castanhais do povo”. Além do pagamento da matrícula, as portarias “davam preferência aos antigos moradores das localidades”.<sup>31</sup> Na empresa da castanha, a partir de 1948, em Itupiranga, por exemplo, antes das respectivas safras eram baixadas as portarias determinando regras para o ingresso nos castanhais da prefeitura, o período “para a edificação de barracas” nas colocações, bem como o dia exato do ingresso nos castanhais. Em hipótese alguma, o castanheiro poderia extrair castanha nos castanhais municipais sem a devida matrícula, e mesmo com ela, era proibida a entrada antes do dia determinado nas referidas portarias. Foi também expressamente “proibido caçar durante o mês de dezembro”,<sup>32</sup> mês de preparativos para a coleta de castanha. Os desobedientes estavam sujeitos a punições, pois caçadores poderiam usar de tal pretexto para extrair castanha antes dos outros. Os castanheiros que haviam feito “roças para a lavoura, só poderiam trabalhar na servidão pública

25. Revista *Itatocan* Ano II, janeiro de 1954, número 7, página 7. (Arquivo Público de Marabá)

26. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Belém - Pará 6 de outubro de 1953. (Arquivo Itupiranga)

27. Agência Municipal de Estatística, Itupiranga - Pará em 29 de março de 1949. (Arquivo Itupiranga)

28. BARROS, João Maria. Prefeitura Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, ofício nº23 de 1953. secretário respondendo pelo expediente. (Arquivo Itupiranga)

29. Portaria número 45 de 10 de dezembro de 1949, Prefeitura Municipal de Itupiranga. (Arquivo Itupiranga)

30. Jornal *A safra* ano II, Marabá 25 de agosto de 1949, página 3. (Arquivo Público de Marabá)

31. BARROS, João Maria. Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, ofício número 23 de 1953. secretário municipal respondendo pelo expediente. (Arquivo Itupiranga)

32. Portaria número 27, em seus artigos 1,2,3,4 e 5, Gabinete do prefeito municipal de Itupiranga, em 22 de Novembro de 1948; Portaria nº 27 de 14-12-1953: “O prefeito de Itupiranga resolve designar o dia 11 de janeiro de 1954, para a abertura das matrículas que dão direito de extrair castanha nos castanhais de propriedade desta prefeitura”, naquele ano de safra. (Arquivo Itupiranga)

como extratores, se as mesmas estivessem limpas e plantadas”.<sup>33</sup>

Em Itupiranga, os castanheiros só teriam direitos a se matricular para os “castanhais do povo” se estivessem “quites” com a prefeitura, bem como (se moradores das sedes e vilas) tivessem os “quintais de suas casas cercados, limpos e com fossas”.<sup>34</sup> Com várias imposições, os castanhais públicos acabaram não sendo um atrativo para os castanheiros residentes nos limites municipais do sudeste do Pará, os que Thompson denominaria de “povo comum”. Certamente, por mantê-los submissos, o emprego na empresa da castanha cerceava suas liberdades caracterizadas pelos “tempos” de plantar, caçar ou realizar outras atividades de caráter “informal”. Por isso, como defende Weinstein, “os coletores amazônicos conservavam geralmente certo grau de controle sobre suas próprias condições de trabalho, e sua mobilidade frequentemente lhes permitia livrar-se de exigências intoleráveis” (WEINSTEIN, 1993, p. 29). Pode-se fazer uma analogia entre as práticas de resistência dos castanheiros do sudeste do Pará e a análise comentada pela mesma autora, sobre as atitudes dos seringueiros na Amazônia em relação às imposições de seus padrões seringalistas, ou seja, “se o patrão elevava suas exigências, quer inflacionando os preços dos alimentos, quer afirmando abertamente sua autoridade, o seringueiro podia resistir aumentando o tempo dedicado a atividade de subsistência” (WEINSTEIN, 1993, p. 296). Uma carta de um fiscal da vila de Jacundá, por exemplo, enviada ao prefeito em exercício de Itupiranga, em dezembro de 1949, dois dias depois de baixada a portaria que tornava gratuita as matrículas para os castanhais públicos naquele ano, já mostrava o desânimo de alguns castanheiros diante das matrículas:

Em obediência a vossa ordem logo após a minha chegada nesta Vila, procurei organizar serviços de matrículas avisando para a data conforme combinamos ai. Acontece que, o número que encontrei foi tão reduzido, apenas 28 encontrei com boa vontade para se matricular, uns alegaram que estão ocupados com plantas de roças, outros alegam que ainda não tem castanha no chão por falta de chuva...<sup>35</sup>

Porém, mesmo com esses colonos negando as matrículas foi nesse período pós-1948, que se registrou o maior número de “invasões” nos castanhais municipais do sudeste do Pará, especialmente em Itupiranga, certamente devido ao seu processo de emancipação naquele ano, seguido da legislação empregada, um instrumento novo naquelas áreas de castanhais. Muito provavelmente por ser costume dos habitantes da floresta em extrair castanha sem uma legislação que lhes impunham limites, acabavam eles mesmos por determinarem o “tempo” de entrar nos castanhais conciliando com outras atividades costumeiras, pois muitos já estavam ali há mais de meio século e já reconheciam seus direitos sobre os espaços que habitavam, além de terem desenvolvido costumes peculiares ao ritmo do meio.

Uma portaria de 1954 mostrou que, certamente, para alguns indivíduos o castanhal e seu exercício de coleta acabaram por se tornar obstáculos no desenvolvimento das roças para as práticas agrícolas, já que era “proibido a devastação de matas nas terras castanheiras” e em áreas que pudessem “prejudicar a mais sólida fonte econômica” da região do Tocantins, exceto após o poder público realizar inspeções com o fim de autorizá-la em localidades que não fossem agredir os castanhais.<sup>36</sup> A extração de “madeira para construção”, em castanhais da prefeitura, precisava de autorização municipal seguida de orientação que proibia o

33. Gabinete do prefeito municipal de Itupiranga, 2 de Dezembro de 1949. Portaria nº 41, em seu parágrafo 2º. (Arquivo Itupiranga)

34. Portaria número 27, Gabinete do Prefeito de Itupiranga, 22 de Novembro de 1948. (Arquivo Itupiranga)

35. Jacundá 12 de dezembro de 1949. Carta enviada pelo fiscal de castanhal José Pereira e Silva para Raimundo Ferreira Lemos, prefeito de Itupiranga em exercício. (Arquivo Itupiranga)

36. BARRETO, Odilar Maciel. Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, portaria número 6 de 3 de maio de 1954. (Arquivo Itupiranga)

corte de “palmeiras, andirobeiras e castanheiras”.<sup>37</sup> A preocupação com a economia dos castanhais não se restringia a Itupiranga; para os castanhais de Marabá essa preocupação também era real, como na portaria baixada pelo prefeito marabaense Antônio Vilhena, em 1945, quando este resolveu “proibir terminantemente abertura de roças dentro das terras do patrimônio municipal da cidade, que viessem prejudicar os castanhais”.<sup>38</sup> Em um edital de 1970 foi proibida “a derrubada de madeiras na beira das estradas de penetração pelas quais eram escoados os produtos da lavoura no município” de Itupiranga, com promessas de penas severas a quem desobedecesse.<sup>39</sup> A produção agropecuária e pesca teria que priorizar o abastecimento local. Proibia-se, por exemplo, “a exportação de arroz para fora do município”, em Itupiranga, sujeito a multa de “cr\$ 2.000,00” aos desobedientes.<sup>40</sup> Os castanhais no início de safra deveriam manter-se sem perturbações até a autorização para a coleta, e deveria permanecer durante ela.

A castanha extraída pelos “municípios” coletores dos “castanhais do povo” tinha que ser vendida no próprio município, de preferência para “comerciantes habilitados com as respectivas licenças de liberação”. Estes compravam a castanha nos portos, faziam a lavagem, medição e a pesagem antes de abarrotarem seus respectivos barcos com as amêndoas.<sup>41</sup> Os comerciantes e compradores, antes de partirem para Belém com suas cargas de castanha, tinham que adquirir a “guia de embar-

que” junto à prefeitura (o registro da castanha), que era autorizada pelo prefeito, numerada e protocolada, já contendo o valor do tributo, que, entre 1948 e 1953, variou de 4.50 e 6.00 cruzeiros o valor único da guia no município de Itupiranga,<sup>42</sup> e só então era enviada à Coletoria de Rendas do Estado, instalada no município, para ser ratificada e liberadas as referidas licenças de embarque pelo “coletor estadual”.<sup>43</sup>

Nessas “guias” estavam contidas todas as informações necessárias sobre o processo de extração e movimentação da castanha: o nome do comerciante requerente, a rota em direção à capital paraense,<sup>44</sup> a embarcação que haveria de transportar, o castanhal onde fora extraída, o valor comercial já negociado com o comprador ou exportador, o peso e a quantidade de hectolitros, além do destino exato da castanha em Belém.<sup>45</sup> Em todos os documentos lidos, “guias de embarque” ou os requerimentos das mesmas revelam as viagens, “via Tucuruí”, já que naquela cidade havia postos de fiscalização com a finalidade de conferir os carregamentos de castanha com destino a Belém, através das respectivas cópias (“guias”) que lhes eram enviadas pelas prefeituras de Itupiranga e Marabá, e que continham detalhes dos carregamentos.<sup>46</sup> O Estado agia nos municípios através dos coletores estaduais com seus registros de arrecadação, como o seguinte:

Etervaldo Moreira, coletor das rendas do Estado em Itupiranga, recolhe a esta Prefeitura

37. GONÇALVES, Adelino Ribeiro. Prefeitura Municipal de Itupiranga, 20 de junho de 1974. (Arquivo Itupiranga)

38. SOUZA, Antônio Vilhena de. Jornal *Marabá* ano I, Marabá – Pará 29 de setembro de 1945, página 5. Prefeitura Municipal de Marabá, portaria número 19, em 19 de novembro de 1945. (Arquivo fundação casa da Marabá)

39. Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Edital de Aviso, 15 de julho de 1970. (Arquivo Itupiranga)

40. BARRETO, Odilar Maciel. Decreto nº 23 de 26 de novembro de 1960. prefeito de Itupiranga. (Arquivo Itupiranga)

41. Requerimentos de Guias de Embarque por comerciantes de castanha, a partir de 1948. (Arquivo Itupiranga)

42. Liberação de requerimento para as guias de embarque, entre 1948 e 1954.

43. BARRETO, Odilar Maciel. Ofício número 7, de 1º de março de 1953, prefeito de Itupiranga para Adalberto Ribeiro Soares, diretor do Departamento de Assistência aos Municípios. (Arquivo Itupiranga)

44. ROCHA, Demétrio, fiscal do Município de Itupiranga em Tucuruí, documento de 11 de fevereiro de 1950. (Arquivo Itupiranga)

45. Guias de Embarque expedidas aos comerciantes de castanha, entre 1948 e 1960. (Arquivo Itupiranga)

46. ROCHA, Demétrio, fiscal do Município de Itupiranga em Tucuruí, documento de 11 de fevereiro de 1950 e guias de embarque, entre 1948 e 1960. (Arquivo Itupiranga)

a quantia de (CR\$ 1.001,20) mil e um cruzeiros e vinte centavos, proveniente da arrecadação efetuada por essa exatonia durante o mês de março findo...<sup>47</sup>

Os tributos da castanha eram pagos ao estado via Recebedoria de Renda, que através do “coletor estadual” mantinha o controle pelas “guias” expedidas nos portos de embarque da castanha. Após esse processo, era repassada ao município a sua parcela de “6,25% por hectolitro de castanha”,<sup>48</sup> em uma ação que era intermediada pelo “Procurador da Prefeitura”,<sup>49</sup> o responsável por receber a taxa municipal junto ao Departamento de Assistência aos Municípios, órgão Estadual.<sup>50</sup> Restava, portanto, aos cofres do Estado, o valor equivalente a 93,75% da arrecadação por hectolitro do imposto da castanha comercializada; destes, os 3% seriam repassados a União, através da coletoria federal.

## DA CASTANHA AO BOI: A INVERSÃO DA ORDEM

“Estaremos assistindo o fim do império da castanha”?<sup>51</sup> A citada questão foi publicada pelo jornal *Notícias de Marabá* em 1975, quando expunha a situação de retrocesso econômico da castanha no sudeste do Pará. O argumento apresentado no referido periódico destacava a castanha como produto inerente a história de Marabá, mas que esteve sempre à “mercê das ofertas, nem sempre compensadoras dos dois únicos exportadores em grande escala” da castanha: Estados Unidos e Inglaterra.<sup>52</sup> Discorre também que a partir, sobretudo, do início de 1970, as dificuldades na coleta e o

decréscimo nos lucros se tornaram mais frequentes. Uma das justificativas para o decréscimo no valor da castanha, apontada no jornal, foi a alta do petróleo, certamente, um efeito causado pela crise de 1973. A múltipla consequência promovida pela alta do petróleo, incluindo os altos custos por parte dos importadores estrangeiros, causou impactos violentos e difíceis de serem absorvidos pela então “frágil indústria castanheira local”. Portanto, o jornal transmite um visível descrédito na coleta da castanha, o que certamente afetou a produção e seu valor enquanto produto útil, interessante e adequado. Consequentemente, em função da redução no volume de importação estrangeira da castanha, promoveu desânimo nos exportadores brasileiros, reduzindo a coleta. Conforme o citado jornal:

Os importadores estrangeiros, acossados pela crise generalizada e suas imprevisíveis consequências, retraíram-se e se fizeram de rogados, só aceitando importar castanha a preços vis, que não compensa sequer o custo da extração do produto, causando verdadeiro pânico entre extratores e exportadores, que em 1974 tiveram que arcar com o ônus de pesados prejuízos decorrentes de preços aviltados obtidos pela safra.<sup>53</sup>

Os argumentos citados no periódico *Notícias de Marabá*, em caráter conclusivo, afirma que as terras ocupadas por castanhais, e que eram mais de 70% do território do município de Marabá, todas possuíam alto índice de fertilidade, e que poderiam “ser transformadas, posteriormente, de produtoras de castanha para outras práticas econômicas de alta rentabilidade”, como a pecuária, por exem-

47. Coletoria das rendas do Estado em Itupiranga. Guia de Recolhimento. Itupiranga 7 de abril de 1949. (Arquivo Itupiranga)

48. GONÇALVES, Adelino Ribeiro. Documento enviado ao governador do Estado em 20 de agosto de 1973, prefeito de Itupiranga em exercício, reivindica o “Imposto da Castanha” que deixara de ser repassado ao município. (Arquivo Itupiranga)

49. COHEN, Gentil Bittencourt. Solicitação da Prefeitura Municipal de Itupiranga ao Departamento de Assistência aos Municípios de uma “quantia de cinquenta mil cruzeiros (CR\$ 50.000,00) por conta da renda da castanha” extraída naquele município. Itupiranga. Procurador Municipal em 14 de fevereiro de 1950. (Arquivo Itupiranga)

50. BARRETO, Odilar Maciel. Documento de 30 de janeiro de 1955, enviado ao Secretário de Economia e Finanças em Belém, o prefeito, reclama erro no repasse da parcela proveniente do Imposto da Castanha. (Arquivo Itupiranga)

51. Jornal *Notícias de Marabá*. Ano IV. Marabá-Pará, 7 de abril de 1975, número 31.

52. Jornal *Notícias de Marabá*. Ano IV. Marabá-Pará, 7 de abril de 1975, número 31.

53. Jornal *Notícias de Marabá*. Ano IV. Marabá-Pará, 7 de abril de 1975, número 31.

plo.<sup>54</sup> Os argumentos contidos no jornal citado, portanto, nos fornecem uma compreensão significativa acerca da desconstrução da cultura de valorização da castanha e dos castanhais do sudeste do Pará. As políticas públicas dos governos militares, pós-1964; os programas de integração da Amazônia ao resto do Brasil; os ousados empreendimentos rodoviários; os incentivos fiscais e projetos de ocupação dos espaços, já encontraram uma economia extrativa da castanha desacreditada e fragilizada e, portanto, sem forças para se reorganizar. Fala-se aqui da conexão da região sudeste do Pará com a rodovia Belém-Brasília (BR-010), em 1969; Transamazônica (BR-230), em 1970; Abertura da PA-150, “cortando o coração dos castanhais, em 1980”, e outros eventos que contribuíram para que mais de 70% dos castanhais do sudeste do Pará fossem desmatados (OYAMA HOMMA, 2000, p. 8). No contexto do “projeto de integração nacional” encaminhado pela “Operação Amazônia” nasce o “Projeto Rondon”, com o lema “integrar para não entregar”. Com esse plano de transposição de capital, nacional e internacional para a Amazônia, os

governos militares transformaram os capitalistas do Sul e Sudeste em grandes latifundiários que investiram na região, favorecendo a expansão da pecuária que devastou a floresta na Amazônia. Também fez parte da estratégia o apoio, aos investimentos no campo e aos incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (SAUER, 2005, p. 22).

A região sudeste do Pará já possuía significativos rebanhos em 1950, para, sobretudo, o abastecimento local. No entanto, os custos de implantação de pastos eram muito elevados, em função da escassez de campos naturais e dos altos custos para derrubada da floresta, além da predominância da cultura extrativa da castanha, que visava, sobretudo, a preservação do espaço de castanhais a fim de aumentar a produção. A “inexistência de estímulos creditícios foram fatores limitantes a expansão da pecuária até fins dos anos de 1960”

(LOUREIRO, 1992, p. 53). Nesse período a pecuária estava retraída pelo extrativismo da castanha. A economia da castanha, para ter sucesso, dependia da preservação dos castanhais e do ambiente natural do seu entorno; já a economia pecuarista, ao contrário, precisava desmatar para se constituir. Diante da predominância da economia da castanha, a empresa pecuarista se retraiu e só apareceu quando a castanha, por si mesma, perdeu forças no mercado. A prática pecuária se aproveitou do momento oportuno e se protagonizou, se fez útil, adequada, interessante.

Os incentivos fiscais existentes a partir de 1963, a princípio para a indústria, foram estendidos pela mesma lei aos empreendimentos agropecuários. Conforme Violeta Refkalefsky Loureiro, “face a adesão de uma burguesia regional fraca, inconsciente da problemática regional amazônica, fascinada pelo mito do progresso e complexada pela própria condição de Amazônia”, foi fácil ao Estado ignorar e substituir as “tímidas propostas esboçadas por elas nos primeiros anos da ocupação”. Assim, conclui a mesma autora, que nos primeiros anos da década de 1970, a ênfase na pecuária era anunciada festivamente. A agropecuária passou a liderar “os investimentos na Amazônia” (LOUREIRO, 1992, p. 53). A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), por exemplo, aprovou até o mês de março de 1971, “403 projetos econômicos, sendo 203 para a agropecuária”. Os referidos projetos corresponderam a um investimento de “3 bilhões, 388 milhões e 728 mil cruzeiros” e, somente em “203 projetos agropecuários aprovados, permitiram a ocupação de áreas de mais de 5 milhões de hectares”, a formação de um rebanho de 3,6 milhões de cabeças de gado...” (LOUREIRO, 1992, p. 53). A ordem econômica havia se invertido. O valor da área desmatada e “gramada” suplantou o das áreas preservadas, o capim superou o valor da castanha e os rebanhos bovinos transformaram os costumes na região sudeste do Pará. Foram-se os castanheiros e chegaram os vaqueiros.

54. Jornal *Notícias de Marabá*. Ano IV. Marabá-Pará, 7 de abril de 1975, número 31.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É incontestável a predominância de uma economia pecuarista na região sudeste do Pará a partir, sobretudo, da década de 1980. Porém, mesmo com a predominância de economias extrativistas, desde o final do século XIX, o fluxo bovino era constante, a fim de abastecer uma economia de maior destaque, primeiro a da borracha e depois a castanha. A ordem econômica estabelecida em 1925 colocou a castanha como referência e, através do seu valor, funcionavam as outras atividades na região. Os rebanhos bovinos permaneceram na região sudeste do Pará, quando o extrativismo da castanha era predominante, em uma situação limitada, já que as duas economias são antagonicas. Para se desenvolver, a pecuária precisa de vastos espaços; para tanto, o desmatamento é necessário para a formação de pastos. O contrário é o que precisam os castanhais para se manterem produzindo, um ambiente natural. A economia pecuária foi limitada durante todo o tempo em que a economia da castanha imperou, porém na primeira oportunidade os rebanhos se instalaram, destruíram o ambiente necessário para sobrevivência dos castanhais e inverteram a ordem.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, José Jonas. **Do Extrativismo ao Cemi-tério das Castanheiras: As Possibilidades da Castanha-do-Pará**, 2014.
- ARNAUD, Expedito. **Os índios Gaviões de oeste: pacificação e integração**. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1975.
- BASTOS, Abgvar. **Safra** (Romance). Livraria José Olimpyo Editora, Rio de Janeiro, 1937.
- BENTES, Dionísio Ausier. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em sessão solene de abertura da 3ª reunião de sua 12ª legislatura a 7 de setembro de 1926.
- BORGES, Antônio. **Negociatas escandalosas**. Rio de Janeiro, Typografia do Jornal do Comércio, 1938.
- BRÁS, Ademir. In: **MARABÁ**. Obra editada pela Prefeitura Municipal de Marabá, em 1984. Traz estudo de autoria de Ademir Brás, Álvaro de Barros Lima, Hilmar Harry Kluck, Avenir Tenório Ramos, João Maria Barros, Noé Von Atzingen e Raimundo O. C. Rosa. 1984.
- CARVALHO, Carlota. **O Sertão**. Rio de Janeiro: Empresa Editora de Obras Científicas e Literárias, 1924.
- CHARTIER, Roger. **O Mundo como Representação**. Revista Estudos Avançados. 1991. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf>> Acesso em: 22 mar 2014.
- COUDREAU, Henri. **Viagem à Itaboca e ao Itacaiúnas**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.
- EMMI, Marília. **A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. Belém. Centro de Filosofia e Ciências Humanas / NAEA / UFPA, 1988.
- LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia: Estado, Homem, Natureza**. Belém: CEJUP, 1992, P. 53.
- MARABÁ**. Obra editada pela Prefeitura Municipal de Marabá, em 1984. Traz estudo de autoria de Ademir Brás, Álvaro de Barros Lima, Hilmar Harry Kluck, Avenir Tenório Ramos, João Maria Barros, Noé Von Atzingen e Raimundo O. C. Rosa.
- MARTINS BARROS, Maria Vitória. **A zona castanheira do Médio Tocantins e Vale do Itacaiúnas: reorganização do espaço sob os efeitos das políticas públicas para a Amazônia**. Universidade Federal do Para, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Geografia. Marabá – Pará, 1992.
- MORAES, Almir Queiroz de. **Pelas trilhas de Marabá**. Marabá. Chromo Arte Editora, 1998.
- MOURA, Ignácio Baptista. **De Belém a São João do Araguaia: Vale do Tocantins**. Reedição da obra editada em 1910. Belém: Fundação Cultura Tancredo Neves/SECULT, 1989.
- OYAMA HOMMA, Alfredo Kingo. **Cronologia da ocupação e destruição dos castanhais do su-**

**deste paraense.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

PETIT, Pere. **Chão de Promessas:** Elites Políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964. Paka-Tatu, 2003.

REIS, Arthur César Ferreira. **O seringal e o seringueiro.** Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1953.

RODRIGUES, Denise de Souza Simões. **Alianças político-partidárias no Pará (1889-1940).** Cadernos Sociologia e Política, Série D\G. Belém, UFPA\CFCH, 1982, pp. 8-9.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia: 1800-1920.** São Paulo. T. A. Queiroz, 1980.

SAUER. Sérgio. A dinâmica agrária e fundiária do Estado do Pará. *In:* SAUER. Sérgio. **Violação dos direitos humanos na Amazônia:** conflito e violência na fronteira paraense, Comissão Pastoral da Terra-CPT, Justiça Global e Terra de Direitos, 2005.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores:** a origem da Lei Negra. Editora Paz e Terra S/A. Rio de Janeiro, 1997.

**Viagem ao Tocantins.** Reedição da obra Pelo Tocantins paraense, escrita e editada em 1926. Marabá: Prefeitura Municipal, 1983.

WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia:** expansão e decadência (1850-1920). São Paulo: HUCITEC-EDUSP, 1993.